



Condições de Casamento

PRÉ-RESERVA – O cliente terá 8 dias pra confirmar a sua pré-reserva findo esse prazo e reserva será considerada nula. Caso apareça alguém interessado na data durante este período, o cliente que efectuou a pré-reserva será informado e terá 48 horas para efectuar reserva.

CONFIRMAÇÃO DA DATA: A Quinta de St^a. Maria / Restaurante O Padeiro só considera a confirmação da pré – reserva, do casamento , depois de efectuada o pagamento de um sinal 1000 euros. O restante será efectuado no final do evento. Caso o cliente venha a anular a festa perderá o direito ao sinal.

CONFIRMAÇÃO DOS CONVIDADOS - A Quinta de St^a. Maria / Restaurante O Padeiro deverá ser informada até 15 dias antes do evento, do número de convidados. A reconfirmação definitiva deverá ser feita até 10 dias antes do evento, por escrito, ou por Fax:(219281303), sendo este número vinculativo para facturação, não se considerando alterações para menos do número de convidados.

MARCAÇÃO DE LUGARES – O esquema (placard), com a distribuição de lugares e respectivos marcadores de mesa são da responsabilidade dos noivos e terão que ser entregues até 10 dias antes do evento.

CONFIRMAÇÃO DA EMENTA – A Quinta de St^a. Maria / Restaurante O Padeiro deverá ser informada 15 dias antes do evento da ementa escolhida, assim como dos outros pormenores relativos ao mesmo, findo os quais não serão consideradas alterações.

DECORAÇÃO - As mesas são decoradas com flores (apenas nos casamentos), dentro dos padrões da Quinta de St^a. Maria / Restaurante O Padeiro, fornecidas sem acréscimo de preço, desde que os clientes não levem as flores. No caso de as quererem levar serão debitadas.

CONSUMOS – O consumo de bebidas e comidas referente à ementa é feito sem qualquer restrição com o bar aberto enquanto durar o casamento.

EXCEDENTES – Os excedentes do “BUFFET”, podem ser recolhidos por V/Exas. Considera-se como excedentes as “CARNES FRIAS” e os “DOCES”, que não estejam em recipientes de vidro ou de barro. As “BEBIDAS”, as “FRUTAS”, os “QUEIJOS” e as “GAMBAS”, não são consideradas como excedentes.

HORÁRIO – O casamento começará segundo horário acordado entre os noivos e a Quinta de St^a. Maria / Restaurante O Padeiro e terminará às 24 horas.

NATUREZA DO SERVIÇO – O serviço de Casamento só poderá ser servido com a ementa de casamento.

CATERING NA QUINTA – Qualquer serviço realizado na Quinta de St^a. Maria terá de ter um número mínimo de 80 ADULTOS, caso o número de convidados não atinja os 80 ADULTOS, serão acordados novas condições entre a Quinta e o Cliente.

MÚSICA – A organização considera que a música ao vivo deverá baixar de volume às 22 horas, até à hora limite para a música de dança (24 horas), independentemente da hora a que tenha chegado o casamento.

A música ao vivo é da responsabilidade dos noivos.

SALAS – O primeiro casamento a confirmar tem opção de escolha da sala. Caso o cliente queira exclusividade terá de pagar o mínimo por nós exigido, que são os 200 ADULTOS.

PAGAMENTO - O pagamento da contrapartida da prestação do serviço deve ser feita no próprio dia, a organização reserva-se o direito de só aceitar para pagamento do mesmo, CHEQUE ou DINHEIRO - O evento não poderá ser pago com CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO.

NOTA – A organização considera que a MÚSICA AO VIVO, EMENTAS que não as da Quinta de St^a. Maria, ou qualquer outro tipo de DECORAÇÃO, ficará à responsabilidade dos noivos, pois não estão incluídas em nenhuma das ementas, por nós fornecida.

A organização declina qualquer responsabilidade no caso de acontecer algum acidente com as crianças no parque infantil visto o mesmo não dispor de vigilância.